



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 742A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 742A

Página 2 de 3

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 03, DE 2022.

*Designa servidor para responder pela função de Ouvidor da Câmara Municipal de Magda.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 105, de 2021, o servidor público municipal **Heres Estevão Scremin**, portador do RG nº 32.628.432-1 SSP/SP, lotado no cargo público de provimento efetivo de "Procurador Jurídico", para responder pelas funções de "Ouvidor" da Câmara Municipal de Magda.

**Art. 2º** Fica assegurado ao servidor designado à gratificação prevista no artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 106, de 23 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Magda (SP), em 24 de fevereiro de 2022.

**Victor Hugo Tardioli Costa**

Presidente da Câmara

**Humberto de Souza Gobbi**

Primeiro Secretário

**Pr. Ivano de Almeida**

Segundo Secretário

#### PORTARIA Nº 04, DE 2022.

*Concede gratificação pela função de Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Magda.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor público municipal **Márcio Leandro Teixeira**, portador do RG nº 28.902.960-0 SSP/SP, lotado no cargo público de provimento efetivo de "Analista de Planejamento Financeiro", designado para responder pelas funções de "Responsável pelo Controle Interno", conforme Portaria nº 04, de 2011, à gratificação prevista no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 106, de 23 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Magda (SP), em 24 de fevereiro de 2022.

**Victor Hugo Tardioli Costa**

Presidente da Câmara

**Humberto de Souza Gobbi**

Primeiro Secretário

**Pr. Ivano de Almeida**

Segundo Secretário

#### PORTARIA Nº 05, DE 2022.

*Concede gratificação pela função de Pregoeiro da Câmara Municipal de Magda.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor público municipal **Paulo Roberto Lojúdice Martinez**, portador do RG nº 28.902.971-5 SSP/SP, lotado no cargo público de provimento efetivo de "Assessor Técnico Contábil", nomeado para responder pelas funções de "Pregoeiro", conforme Portaria nº 06, de 2021, à gratificação prevista no artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 106, de 23 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Magda (SP), em 24 de fevereiro de 2022.

**Victor Hugo Tardioli Costa**

Presidente da Câmara

**Humberto de Souza Gobbi**

Primeiro Secretário

**Pr. Ivano de Almeida**

Segundo Secretário

#### PORTARIA Nº 06, DE 2022.

*Concede gratificação pela função de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Magda.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** Conceder a servidora pública municipal **Jéssica Dilene da Silva Pereira**, portadora do RG nº 47.448.944-9 SSP/SP, lotada no cargo público de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", designada como Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Magda, conforme Portaria nº 05, de 2021, à gratificação prevista no artigo 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 106, de 23 de fevereiro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 742A

Página 3 de 3

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Magda (SP), em 24 de fevereiro de 2022.

**Victor Hugo Tardioli Costa**

Presidente da Câmara

**Humberto de Souza Gobbi**

Primeiro Secretário

**Pr. Ivano de Almeida**

Segundo Secretário

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: de96-42e0-90f0-0210



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 742A, ano V, veiculado em 24 de fevereiro de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por KELLY REGINA MENDES LEONCINI (CPF \*\*\*427851\*\*) em 24/02/2022 às 16:45:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/de96-42e0-90f0-0210>